



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
002/2021-FMDCA, QUE ENTRE SI
FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA, E
A EMPRESA COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **27.014.677/0001-35**, neste ato representado por seu Gestor e Ordenador de Despesas, senhora ANDREZA MARINA DA SILVA, infra-assinada.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. CLEBER EVANDO MEZZOMO, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.240.652-68, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134 PCDI/PA, residente e domiciliado na Avenida Minas Gerais nº 278, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição futura, eventual e parcelada de combustíveis para autos (GASOLINA COMUM), para suprir as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato Administrativo n.º **002/2021-FMDCA**, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMADS**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e Ata de Registro de Preços (ARP) nº **004/2021-PMBB**, partes integrantes do Contrato, e a proposta de preços vencedora na licitação, para o item **03**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 10.520/2002 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e às seguintes cláusulas:



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto prorrogar por mais **03 (três) meses** a vigência do Contrato Administrativo nº **002/2021-FMDCA**.

1.2. A prorrogação de que trata a presente cláusula está prevista na cláusula quinta, item "5.1" do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2021**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência por mais 03 (três) meses, no período compreendido de **01/01/2022** à **31/03/2022**, conforme justificativas contidas no Processo Administrativo nº 2021.1223-01/SEMADS, integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1. As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo, correrão à conta dos recursos específicos consignados da Gestora Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. No exercício **2022**, correrá às contas a seguir especificadas:

60.10.08.243.2080.000 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR / 3.3.90.30.00
– MATERIAL DE CONSUMO

3.2. Os empenhos serão realizados a partir do primeiro dia útil do exercício 2022, mediante a emissão de Termo de Apostilamento do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, exarada no Processo Administrativo nº **2021.1223-01/SEMADS**, e encontra amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666 de 1993, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Breu Branco-PA, 29 de dezembro de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos d
a Criança e do Adolescente

Pela CONTRATADA:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA
CNPJ: 09.197.126/0001-72

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: